



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

|                 |   |
|-----------------|---|
| Decretos .....  | 2 |
| Portarias ..... | 5 |

#### Licitações

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Suspensão temporária ..... | 6 |
| Homologação .....          | 7 |

#### Comunicado

|                  |    |
|------------------|----|
| Publicação ..... | 10 |
|------------------|----|

#### RH

|                   |    |
|-------------------|----|
| Publicações ..... | 11 |
|-------------------|----|

### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Poder Legislativo

|                   |    |
|-------------------|----|
| Publicações ..... | 15 |
|-------------------|----|

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: [comunicacao@camararegistro.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camararegistro.sp.gov.br)

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

#### ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: [diretoria@omss.sp.gov.br](mailto:diretoria@omss.sp.gov.br)

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.omss.sp.gov.br](http://www.omss.sp.gov.br)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: [ouvidoria@registro.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@registro.sp.gov.br)

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

##### Decretos

#### **DECRETO Nº 3756 DE 12 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE R\$ 16.010,00 (dezesesseis mil e dez reais)**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 16.010,00 (dezesesseis mil e dez reais), autorizado pela Lei 2214 de 20/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha                         | FR | Categoria | Descrição                            | Valor            |
|-------------------------------|----|-----------|--------------------------------------|------------------|
| 02                            |    |           | PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO     |                  |
| 02.20                         |    |           | FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL |                  |
| 02.20.00                      |    |           | FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL |                  |
| 08.244.0035.2194              |    |           | MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS           |                  |
| 185                           | 1  | 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES          | 16.010,00        |
| <b>Total da Suplementação</b> |    |           |                                      | <b>16.010,00</b> |

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 16.010,00 (dezesesseis mil e dez reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha                               | FR | Categoria | Descrição                                  | Valor            |
|-------------------------------------|----|-----------|--------------------------------------------|------------------|
| 02                                  |    |           | PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO           |                  |
| 02.20                               |    |           | FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL       |                  |
| 02.20.00                            |    |           | FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL       |                  |
| 08.244.0035.2194                    |    |           | MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS                 |                  |
| 184                                 | 1  | 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM | 16.010,00        |
| <b>Total da Anulação de Dotação</b> |    |           |                                            | <b>16.010,00</b> |

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

**Art. 4º** - O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 2% conforme artigo 4º da Lei 2.214 de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 12 de Julho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3757 DE 12 DE JULHO DE 2024

#### **REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AO INSTITUTO DE TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha            | FR  | Categoria | Descrição                             | Valor    |
|------------------|-----|-----------|---------------------------------------|----------|
| 02               |     |           | PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO      |          |
| 02.20            |     |           | FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL  |          |
| 02.20.00         |     |           | FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL  |          |
| 08.244.0035.2194 |     |           | MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS            |          |
|                  | 185 | 1         | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2.000,00 |

**Total da Transposição** **2.000,00**

**Art. 2º.** As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha            | FR  | Categoria | Descrição                                            | Valor    |
|------------------|-----|-----------|------------------------------------------------------|----------|
| 02               |     |           | PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO                     |          |
| 02.20            |     |           | FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |          |
| 02.20.00         |     |           | FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |          |
| 08.244.0034.2191 |     |           | MANUT CREAS - REC. PROP                              |          |
|                  | 156 | 1         | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR  | 1.000,00 |
| 08.244.0035.2261 |     |           | BENEFÍCIOS EVENTUAIS - REC. PRÓPRIO                  |          |
|                  | 201 | 1         | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | 1.000,00 |

**Total da Transposição** **2.000,00**

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

**Art. 4º.** O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.



**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 12 de Julho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias

### P O R T A R I A N º 73 DE 20 DE JUNHO DE 2024

#### **INSTITUI O RETORNO DA REUNIÃO NAS UBS, CONFORME ESPECIFICA.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do município de Registro,

**CONSIDERANDO** que a presença do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de Arboviroses, dentre elas a Dengue, a Chikungunya e a Zika, no município de Registro está controlada por ações de Vigilância Entomológica e que a sazonalidade caracterizada por temperatura amena não favorece a reprodução do mosquito;

**CONSIDERANDO** que na Semana Epidemiológica 23 a 25\* (02/06 a 18/06) foram registrados somente 04 casos de Dengue em residentes do Município;

**CONSIDERANDO** que a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H Dr. Nelson Antônio Hirata está com seu fluxo de atendimento normalizado;

**CONSIDERANDO** que a Atenção Básica é a porta de entrada preferencial para a Rede de Atenção em Saúde,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o retorno das reuniões às sextas-feiras no período de 13h30min as 17h00min nas Unidades de Saúde por tempo indeterminado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 38/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 20 de junho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Licitações

#### Suspensão temporária

### COMUNICADO

#### SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

**Referente: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR A SALA SENSORIAL DO CAPS, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 20230165137.**

Comunicamos às licitantes interessadas em participar do **Pregão Eletrônico nº 054/2024**, que face às necessidades de alterações no edital, fica determinada a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do referido certame até ulterior publicação de novo aviso de edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de julho de 2024.

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Licitações

### Homologação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 108/2024 do Pregão Eletrônico nº 027/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS PARA USO ENTERAL/ORAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES FRACASSADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023, DESTINADOS AO USO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE REGISTRO**, à empresa classificada em primeiro lugar conforme segue: **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME**, no item **01 e 05**, no valor total de **R\$ 164.750,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**. **HAVERIM COMERCIAL LTDA**, nos itens **02 e 04** no total de **R\$ 307.500,00 (Trezentos e sete mil e quinhentos reais)**. **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** nos itens **03** no total de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**. Perfazendo este processo licitatório o valor total de **R\$ 499.250,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de julho de 2024.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Licitações

### Homologação

#### DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 121/2024 da Concorrência nº 001/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS NO CEMITÉRIO PARQUE DA PAZ - FASE 2, SITUADO NA RUA PREFEITO JOSÉ DE CARVALHO, Nº 188 - JARDIM NOSSO TETO, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**, à empresa classificada em primeiro lugar conforme segue: **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI** no **lote único** no valor global de **R\$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais)**, sendo este o valor do presente processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 04 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Licitações

### Homologação

#### DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 140/2024 da Concorrência nº 002/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL DA RUA MARGINAL ESQUERDA, BAIRRO ALVORADA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/S, PAGOS ATRAVÉS DO CONTRATO FEHIDRO Nº 574/2023. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**, à empresa classificada em primeiro lugar conforme segue: **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** no **lote único** no valor global de **R\$ 563.805,28 (quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos)**, sendo este o valor do presente processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 11 de julho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Comunicado

### Publicação

## COMUNICADO

Edson Noboru Endo, Diretor Geral Interino de Cultura, Turismo e Economia Criativa do município de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Chamamento público 003/2023, a Portaria de nomeação - Nº 78 de 03 de julho de 2023; a Avaliação da Comissão de Credenciamento e Habilitação por Modalidade publicada no Diário Oficial, Edição nº 1415, Terça-feira, 31 de outubro de 2023, e Avaliação da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, publicada no D.A edição 1423; Considerando a impossibilidade Denis Barba Solo, e Packaw Solo;

APRESENTAÇÃO PEDRO E RENAN, BANDA, ESTILO SERTANJEIO para a apresentação na FEIRA DA LUA no dia 12/07/2024 foi ADIADO para o dia 26/07/2024, a partir das 20:30h, local Praça dos Expedicionários.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### RH

#### Publicações

## ADMINISTRAÇÃO



## PREFEITURA DE Registro

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS – ATOS DE PESSOAL

#### CONTRATANDO

- O senhor **Jonatan Ribeiro André**, portador da cédula de identidade RG. nº 49.XXX.XXX-8 SSP/SP, habilitada no Processo Seletivo nº 001/2023, para exercer a função de Cadastrador do CADÚNICO, referência 16-A, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, regida pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, de conformidade com a Lei Municipal nº 017/1997 e suas alterações, bem como demais leis de ordem federal e/ou estadual, lotada na Diretoria Geral de Educação, a partir de 01 de julho de 2024. Portaria nº 690/2024 - DPPGP.

#### APOSTILANDO

- A nomeação da senhora **ELISABETE LARANJEIRA SARAIVA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 54.XXX.XXX-5 SSP/SP, candidata devidamente habilitada em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, constante da Portaria nº 572/2024, ficando apostilada para Professor de Desenvolvimento Infantil – referência 6, nível II, grau A, conforme anexo IV da Lei Complementar nº 045/2009, alterada pela Lei Complementar nº 047/2009, a partir de 10 de julho de 2024. – Portaria nº 697/2024 - DPPGP.

### PORTARIA Nº 703/2024 - DPPGP

#### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA EXERCER CARGOS EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** nomear os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados em concurso público, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2018 para exercerem cargos efetivos na Administração Pública Municipal, os quais se encontram vagos, sendo os mesmos regidos pelo regime Estatutário, contribuindo para o Regime Próprio de Previdência Municipal - OMSS (Organização Municipal de Seguridade Social), conforme segue:

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

#### AGENTE ADMINISTRATIVO - Ref. 21A (40 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>                                       | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|---------------------------------------------------|-----------------------|
| 194º           | MARIA DO CARMO ENGLE GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 17.600.295-9          |
| 195º           | AMANDA TAMYE RIBEIRO DOS SANTOS                   | 27.169.719-2          |
| 196º           | VALDIR MARIANO DE GODOY                           | 17.955.087-1          |
| 197º           | CAROLINA APARECIDA DAS NEVES FERREIRA             | 44.590.466-5          |



### ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
**Registro**

|      |                               |              |
|------|-------------------------------|--------------|
| 198º | ADELIVO ALVES DE SOUSA JUNIOR | 37.703.839-8 |
|------|-------------------------------|--------------|

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO – Ref. 13A (40 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>            | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|------------------------|-----------------------|
| 94º            | ANDREIA SILVERIO PINTO | 42.093.723-7          |

#### CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA – Ref. 57A (20 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>          | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|----------------------|-----------------------|
| 4º             | RODRIGO REIS GOULART | M-7.220.157           |

#### FARMACÊUTICO – Ref. 49A (40 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>             | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|-------------------------|-----------------------|
| 15º            | DAYANE DE OLIVEIRA SENA | 47.236.856-4          |

#### MÉDICO VETERINÁRIO – Ref. 50A (20 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>              | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|--------------------------|-----------------------|
| 3º             | JORDANA ANDRIOLI SALGADO | 9.017.969-1           |

#### PSICÓLOGO - Ref 49A (40 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>            | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|------------------------|-----------------------|
| 41º            | CARINA COSTA RODRIGUES | 45.944.052-4          |

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Ref. 33A (40 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>              | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|--------------------------|-----------------------|
| 63º            | MARINILZA APARECIDA LIMA | 24.207.067-X          |

#### TÉCNICO DE INFORMÁTICA - Ref. 28A (40 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>           | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|-----------------------|-----------------------|
| 10º            | THOMAS MELO KIRCHHOFF | 43.970.509-5          |

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 12 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Prefeito Municipal

### **- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCA** os candidatos habilitados, para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias nos termos do artigo 40 da Lei Complementar nº 034/2008 e suas alterações – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as vagas existentes conforme quadro abaixo.

O ato de provimento encontra-se publicado no Diário Oficial Eletrônico e no site [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br).



### ADMINISTRAÇÃO



### PREFEITURA DE Registro

A relação contendo os documentos necessários para admissão deverá ser retirada na Diretoria Geral de Administração – Diretoria de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, no local e horário abaixo relacionado:

**LOCAL: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS**

**Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP**

**Horário: 08:30h às 11:30h e 14:00h às 17:00h**

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

##### AGENTE ADMINISTRATIVO - Ref. 21A (40 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>                                       | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|---------------------------------------------------|-----------------------|
| 194º           | MARIA DO CARMO ENGLE GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 17.600.295-9          |
| 195º           | AMANDA TAMYE RIBEIRO DOS SANTOS                   | 27.169.719-2          |
| 196º           | VALDIR MARIANO DE GODOY                           | 17.955.087-1          |
| 197º           | CAROLINA APARECIDA DAS NEVES FERREIRA             | 44.590.466-5          |
| 198º           | ADELDO ALVES DE SOUSA JUNIOR                      | 37.703.839-8          |

##### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO – Ref. 13A (40 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>            | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|------------------------|-----------------------|
| 94º            | ANDREIA SILVERIO PINTO | 42.093.723-7          |

##### CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA – Ref. 57A (20 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>          | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|----------------------|-----------------------|
| 4º             | RODRIGO REIS GOULART | M-7.220.157           |

##### FARMACÊUTICO – Ref. 49A (40 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>             | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|-------------------------|-----------------------|
| 15º            | DAYANE DE OLIVEIRA SENA | 47.236.856-4          |

##### MÉDICO VETERINÁRIO – Ref. 50A (20 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>              | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|--------------------------|-----------------------|
| 3º             | JORDANA ANDRIOLI SALGADO | 9.017.969-1           |

##### PSICÓLOGO - Ref 49A (40 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>            | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|------------------------|-----------------------|
| 41º            | CARINA COSTA RODRIGUES | 45.944.052-4          |

##### TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Ref. 33A (40 horas semanais)

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>              | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|--------------------------|-----------------------|
| 63º            | MARINILZA APARECIDA LIMA | 24.207.067-X          |

##### TÉCNICO DE INFORMÁTICA - Ref. 28A (40 horas semanais)



### ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
**Registro**

| <u>Classif</u> | <u>Nome</u>           | <u>Registro Geral</u> |
|----------------|-----------------------|-----------------------|
| 10º            | THOMAS MELO KIRCHHOFF | 43.970.509-5          |

O não comparecimento no prazo supra estabelecido será considerado como desistência da vaga pretendida.

Registro, 12 de julho de 2024.

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração



## CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Poder Legislativo

### Publicações

#### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### PORTARIA Nº 362 DE 02 DE JULHO DE 2024

#### **CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor José Antonio Alexandre da Silva, referente ao período aquisitivo de 04/09/2012 a 03/09/2017, a serem fruídos entre 15/07/2024 e 29/07/2024, de acordo com os artigos 101 a 103 da Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008.

Artigo 2º - Durante o período de fruição da Licença previsto no artigo 1º desta Portaria, o servidor será substituído por Benitez Felix.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO  
Presidente

#### PORTARIA Nº 363 DE 05 DE JULHO DE 2024

#### **SUSPENDE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O expediente na Câmara Municipal de Registro, no dia 05/07/2024, será das 08:00h às 12:00h, sendo suspenso no período da tarde para a realização de dedetização nas dependências.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO  
Presidente da Câmara

#### PORTARIA Nº 364 DE 05 DE JULHO DE 2024



### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde, entre 02/07/2024 e 04/07/2024, ao servidor Marco Antonio Rolim de Souza, de acordo com o artigo 85 da Lei Complementar nº 34/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO  
Presidente da Câmara

#### **PORTARIA Nº 365 DE 05 DE JULHO DE 2024**

### **CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora PATRÍCIA LAVEZZO KANASHIRO, referente ao período aquisitivo de 10/01/2015 a 09/01/2020, a serem fruídos entre 15/07/2024 e 13/08/2024, de acordo com os artigos 101 a 103 da Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008.

Artigo 2º - Durante o período de fruição da Licença previsto no artigo 1º desta Portaria, o servidor será substituído por Benitez Felix.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO  
Presidente da Câmara

#### **PORTARIA Nº 366 DE 05 DE JULHO DE 2024**



### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde, no dia 04/07/2024, ao servidor Marcelo Beckert Romais, de acordo com o artigo 85 da Lei Complementar nº 34/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO  
Presidente da Câmara